



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



GABINETE DO VEREADOR EDSON CAZUZA
CNPJ: 40.986.291/0001-00 – Fone/Fax: (084) 3288-2265

Ementa:

Indica ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a **recuperação, manutenção e melhoria das estradas vicinais** do município de Passa e Fica/RN.

Indicação:

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao **Senhor Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Flaviano Correia Lisboa**, e à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, sugerindo a **realização de serviços de recuperação, manutenção e melhoria das estradas vicinais** que interligam as comunidades rurais à sede do município, incluindo patrolamento, piçarramento, drenagem e demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade.

Justificativa:

As **estradas vicinais** desempenham papel fundamental na mobilidade da população rural do município de Passa e Fica/RN, sendo essenciais para o deslocamento diário de estudantes, trabalhadores, agricultores, profissionais da saúde e demais cidadãos que dependem dessas vias para acesso à sede do município e aos serviços públicos básicos.

Atualmente, diversas dessas estradas encontram-se em condições precárias, com trechos esburacados, erosões, acúmulo de lama no período chuvoso e poeira excessiva no período seco, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários. Essa situação compromete o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços de saúde e a própria qualidade de vida da população rural.

A recuperação e manutenção periódica das estradas vicinais são medidas indispensáveis para garantir o desenvolvimento econômico e social do município, sobretudo das comunidades rurais, que dependem diretamente dessas vias para sua integração com a cidade.

Além disso, investir na melhoria dessas estradas significa promover **segurança, dignidade, acesso aos serviços públicos e fortalecimento da agricultura familiar**, contribuindo para o crescimento sustentável do município.

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

 www.cmpassaefica.rn.gov.br
 @cmpassaefica
 camarapassaeficarn



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



Diante do exposto, a realização desses serviços é uma medida **urgente e necessária**, que beneficiará diretamente centenas de famílias passa-fiquenses.

Certos do atendimento e da presteza a este pleito, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e contamos, desde já, com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para a presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Arlindo Serafim Cerino, em 04 de Maio de 2026.

Edson Pereira Padilha
Vereador

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

 www.cmpassaefica.rn.gov.br
 @cmpassaefica
 camarapassaeficarn